



**CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Poder Legislativo**

**PORTARIA DE DIÁRIA 055/2019**

O Presidente da Câmara de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003;

E, considerando a Lei Municipal 1019 de Março de 2011;

Decreto nº 1.039 de 10 de Fevereiro de 2014;

E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº 131/CMAP/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:

**Servidora:** Fabiana da Cruz Jesus

**Ocupante do cargo:** Chefe de Gabinete

**Deslocar-se ao município:** Porto Velho/RO

**Com a finalidade de:** Participar do I Fórum Estadual de Controle 2019, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

**Durante o dia:** 04 de Dezembro de 2019

**Transporte:** Veículo do Poder Legislativo

Art. 2º Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação da viagem autorizada no artigo anterior, fica concedida uma diária sem pernoite a Servidora pelo dia que permanecerá fora do Município. O valor da diária é de **R\$ 169,47 (cento e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos)**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, 03 de Dezembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
*Aparecido Antônio Machado*  
*Presidente*  
*Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO*